Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 339 **/2018** **Proc.** 42336 **Of.** 371/2018

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Sugere ampliação de ações de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Oficie-se.

Pompeia 04/06/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pompeia que estudem a possibilidade de ampliar as ações de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, expondo e esclarecendo os muitos direitos instituídos pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) nº 13.146, de 6 de julho de 2015, principalmente quanto ao direito trazido pelo artigo 62, onde é assegurado à pessoa com deficiência, mediante solicitação, o recebimento de contas, boletos, recibos, extratos e cobranças de tributos em formato acessível.

Esse direito trazido pela referida Lei em seu artigo 62 é muito importante considerando que estas pessoas necessitam de ações específicas que lhes possibilitem a utilização dos serviços públicos, explicando principalmente que essas contas podem ser impressas no sistema braile ou outro que seja o ideal para quem solicita.

Sala das Sessões,
4 de junho de 2018.

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – PSB